



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 024/2019-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, consoante autorização do Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DOS MARANHENSES, S/Nº, CENTRO, LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS (PM's) POLÍCIA MILITAR.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para alocarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância para ser utilizada pela como *CASA DA POLÍCIA MILITAR*. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ROSILAYNE TEREZINHA MACARI, no valor de R\$ 30.359,76 (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PLACAS - PA, 07 de Fevereiro de 2019

  
ADRIANA DA SILVA CRUZ  
Presidente/CPL  
Port. Munic. 032/2018